



PROJETO DE LEI Nº 8.862/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA JOSÉ SOARES DE LIMA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA JOSÉ SOARES DE LIMA**, antiga Rua - 3, a qual tem início entre o lote 06 da quadra E e o lote 12 da quadra D (Planta 265) e termina entre o lote 15 da quadra E e o lote 01 da quadra D (Planta 265), constante no loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL RAMIRO MIGUEL DE SOUZA (Planta 265), localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º- Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Filipe José)